



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 176/2024

De 13 de junho de 2024

Concede Conversão em Pecúnia a Servidor

Ademilson Conrado, prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 144 e seguintes da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro,

Resolve:

Art. 1º - Conceder conversão em pecúnia de Licença Prêmio ao servidor **Oberti Martins Bizotto**, matrícula 1843, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico Agropecuário, referente ao período aquisitivo de 21/11/2016 a 20/11/2021, tendo em vista ao seu pedido de exoneração em 10/06/2024.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 13 de junho de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 13 de junho de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B71B-11A3-C460-FA9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 19/06/2024 16:17:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/B71B-11A3-C460-FA9D>